

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE MARÇO DE 2023
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, por meio de videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), na forma do inciso IV, do artigo 11, e do §2º, do artigo 12, do Regimento Interno do COPEs, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 40, de 27/10/2021. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **PAULO CESAR ABRANTES**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também do Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**; e da Secretária-Executiva Substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 10/2019. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê, **PAULO CESAR ABRANTES**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando o seguinte item da pauta: 1. **PAUTA: Item 1.1 APRESENTAÇÃO** da proposta de remuneração dos Administradores para submissão ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, conforme disposto no inciso VII, do artigo 5º, do Regimento Interno do COPEs. A Secretária-Executiva Substituta, **MARISA SANTOS**, destacou que a proposta de remuneração dos Administradores para 2023-2024, pela primeira vez, terá a inclusão do pagamento referente a Remuneração Variável Anual – RVA 2022. Desta forma, fez breve relato sobre a metodologia e resultado apurado no RVA 2022. Informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME), por meio do Ofício Circular SEI nº 3865/2021/ME, de 18 de outubro de 2021, definiu diretrizes gerais para o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais, com base no §5º, art. 37, do Decreto nº 8.945/2016. Em seguida, explicou a metodologia, a régua de graduação para o pagamento, as dimensões e os pesos, os indicadores e metas, assim como, os respectivos resultados apurados ao longo de 2022, conforme o regramento imposto pela Sest. Comunicou que os resultados apurados na RVA 2022 foram analisados pela Auditoria Interna e serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração (CONSAD), na 3ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 10 de março de 2023. Ressaltou que os valores pagos a título de RVA não se incorporam aos salários dos diretores. Os membros do COAUD parabenizaram o trabalho e solicitaram alguns esclarecimentos pontuais, os quais foram

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE MARÇO DE 2023
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

dirimidos pela Secretária-Executiva Substituta, **MARISA SANTOS**. O Presidente do Comitê **PAULO ABRANTES** e o membro **MARIO RIBEIRO** sugeriram avaliar a possibilidade de incluir, nos próximos Programas de RVA, indicadores voltados a questões socioambientais e de Redes Sociais. O Gerente-Executivo **MÁRIO OLIVEIRA** em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 88, do Estatuto Social da EBC, apresentou a proposta de remuneração dos Administradores para o período de 2023-2024, destacando as fundamentações legais da proposta de remuneração de Dirigentes e Conselheiros. Relatou que a remuneração dos Dirigentes da EBC não sofre recomposição há oito anos, mantendo-se os mesmos valores desde abril 2015 e explicou sobre a distorção que há na Empresa entre o valor nominal de algumas funções de confiança que são superiores à remuneração de diretor. Exibiu os estudos, critérios e argumentos utilizados para elaboração da proposta que foi apreciada na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 2 de março de 2023. O Gerente-Executivo **MÁRIO OLIVEIRA** dirimiu os questionamentos acerca da proposta de remuneração. O COPES tomou conhecimento e se manifestou de forma favorável com a proposta da Diretoria Executiva, no tocante aos limites globais e individuais de remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, assim como, com o encaminhamento da proposta ao CONSAD, atendendo ao disposto no inciso VII, do artigo 5º, do Regimento Interno do COPES. O Presidente do Comitê, **PAULO ABRANTES**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos.

PAULO CESAR ABRANTES
Presidente do Comitê

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 09/03/2023 às 19:42:02 (GMT -3:00)

Ata COPES 1ª Reunião Extraordinária 3-3-2023

 ID única do documento: #01d8a909-528b-45d8-8052-a1a27fbbdb89

Hash do documento original (SHA256): 9d5fb90f470142a14474c5acc3b93b84361eecb8037751c5c7f7be85e8e114f54

Este Log é exclusivo ao documento número #01d8a909-528b-45d8-8052-a1a27fbbdb89 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 16:49:15 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 18:00:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Paulo Cesar Abrantes (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 16:55:17 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
09/03/2023 às 21:00:49 (GMT -3:00)	Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 187.24.144.26) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
09/03/2023 às 19:42:02 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.